

RESOLUÇÃO Nº 028/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 10 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do relatório de audiência pública do 1º Quadrimestre do ano de 2024.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 28 (vinte e oito) de maio de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2024, realizada pela servidora Poliana da Silva Vieira, para apreciação e deliberação, referente a aprovação.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior.

A portaria nº204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, far-se-á mediante relatório da gestão.

Que a referida apresentação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2024, foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 028/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **04/07/2024 13:40:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E0.4E40.3498.X68W.4826, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **27/06/2024 08:29:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K2.7629.551W.X08V.0135, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.9A8.182** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 28/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **27/06/2024 - 08:27:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A1.1R27.707V.656X.5673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

